



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença maternidade.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 22 de fevereiro a 20 de agosto de 2019, à servidora pública **Gilcelia Pasda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.682.517-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças